

**RESOLUÇÃO Nº 033/2021/AMERIOS**

**DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE EMPREGADO DA  
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS -  
AMERIOS.**

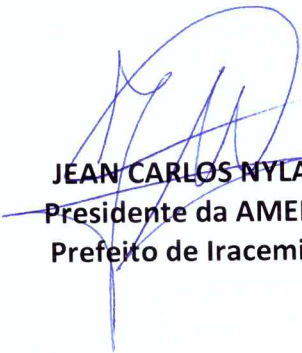
O Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS - no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no inciso III do § 2º do artigo 20 do Estatuto Social da AMERIOS.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - DEDITIR do Cargo e Função de desenhista, do quadro de pessoal da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS a Sra. Daniela Gatelli, com carga horária de 40 horas semanais, em regime da CLT.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha/SC, aos 29 de Outubro de 2021.



**JEAN CARLOS NYLAND**  
Presidente da AMERIOS  
Prefeito de Iraceminha